

CAMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR “JOSE AUGUSTO”
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 02 DE SETEMBRO DE 2010.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR “JOSE AUGUSTO”
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Poder Legislativo Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da Sessão ordinária da segunda reunião da 45ª. Legislatura da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 02 (dois) de setembro de 2010 (dois mil e dez), no palácio Vereador “Jose augusto”na sede da Câmara Municipal de Cel. João pessoa. Sob a Presidência do Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Secretariados pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. e Francisco Roberto Amorim de Carvalho. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antonio Lima de Carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva Jose Alves de Lima e Marilene Alves Cardoso. Estando ausente na sessão os seguintes Vereadores: Alexandre Jose de Sousa e Elenio Ueliton de Carvalho (Obs. Ausente por motivo justificado). Verificando o nº. de quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão em seguida convida a 1ª. Secretaria para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Se. Presidente apresentou os ofícios enviados a esta casa e em seguida convida a 1ª. Secretaria para fazer a leitura dos ofícios. Oficio Ministério da Educação, Comunicados, Brasília – DF, 26 de agosto de 2010. Informamos as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Entidade: Prefeitura Municipal de Cel. João Pessoa. No valor de R\$ 11.610,89 (onze mil seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos). Câmara dos Deputados, Orçamento da União, Execução Orçamentária e Orçamento Fiscal e Seguridade Social. Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios. Entidade UF: RN Município: Cel. João Pessoa no valor de R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove Mil e quinhentos reais). Logo em seguida o Sr. Presidente apresenta o Oficio nº. 75/2010 GP Cel. João Pessoa, 24 de agosto de 2010.Juntamente com o Projeto de Lei Nº. 57/2010 de 24 de agosto de 2010. Em seguida o Sr. Presidente Convida a Secretaria para fazer a leitura do Oficio Juntamente com o Projeto de Lei nº. 57/2010. Oficio nº. 75/2010, Cel. João Pessoa 24 de agosto de 2010. Ao Cumprimentarmos Vossas Excelências, estamos remetendo, em anexos o Projeto de Lei nº. 57, de 24 de agosto de 2010, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº. 57, de 24 de agosto de 2010. QUE INSTITUI O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CEL. JOAO PESSOA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Em seguida o usou da Palavra o Vereador Antonio Lima de Carvalho que apresentou uma Moção de Pesar

CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR “JOSE AUGUSTO”
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Verbalmente, que seja encaminhada a nossa mais profunda Moção de Pesar, aos Familiares do Saudoso, Carlos Magno de Carvalho mais conhecido como Loisa em fase do seu falecimento, solicitando que a presente Moção de Pesar é extensiva aos demais familiares do falecido. Ordem do dia: O Sr. Presidente comunica que não há matéria para aprovação e em seguida declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Elmio Ubiric da Cunha Presidente
Joséfa Beneida de Queiroz Secretária
Jacinta Cabral da Silva 1^a. Secretária
Francisco R. A. Carvalho 2^o. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 02 de setembro de 2010.